

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONJUR

DATA: 07/03/2018

LOCAL: SEDE CBIC

1. **Abertura** - Presidente do CONJUR - Dr. José Carlos Gama – 5 minutos;
 2. **Aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária** – Dr. Raul Amaral – 5 minutos;
 3. **PLs sobre Distratos/Atualizações** – Dr. José Carlos Gama – 5 minutos;
 4. **PL 820/2017 da Assembleia Legislativa do Paraná** – Dr. Ricardo Campelo - 20 minutos de apresentação e 10 minutos para debates;
OBS.: PL 820/2017 e Parecer Jurídico circulado para todos os Conselheiros, para ciência e comentários;
 5. **Apresentação de Caso - Sentença em MS impetrado pelo Sinduscon – MG declarando direito ao não pagamento de tributos e contribuições federais (IRPJ, AIR, CSLL, PIS e COFINS), em caso de permuta de imóveis, sem torna, quando optantes pelo Lucro Presumido** - Dr. Ricardo Campelo - 15 minutos de apresentação e 5 minutos para debates.
OBS.: Sentença circulada para todos Conselheiros;
 6. **Trabalho escravo ou em condição análoga - atualização das discussões em curso** - Dr. Felipe Boaventura – 30 minutos de apresentação e 10 minutos de debate.
OBS.: Parecer sobre a incompetência do fiscal do trabalho para autuar empresa sob o fundamento de trabalho escravo ou em condição análoga circulado para todos os Conselheiros.
- **COFFEE-BREAK - 20 MINUTOS****
7. **Problema Proposto: “O construtor dono do imóvel averba a construção no CRI, com salas e apartamentos, área privativa e área comum, mas como fração ideal em um só imóvel, sem instituição de condomínio e, portanto, sem individualização das unidades. CRI averba a obra na matrícula mãe. E, anos depois, o construtor dono do imóvel pretende vender todo o bem construído a um mesmo comprador.”**
Pergunta: Poderá o CRI exigir a individualização das matrículas de cada unidade antes mesmo da constituição do condomínio? Explique.
Palestrante a definir – 30 minutos de apresentação e 10 minutos de debate.
 8. **A ACP/DF, processo 2015.01.1.133520-6, referente à anulação da garantia para financiamento de obra perante instituição financeira, em razão da Súmula 308 do STJ. Apresentação do caso e discussão da tese jurídica** – Dra. Andreia Mourão – 15 minutos e 10 minutos para debates.

9. **Repercussão geral do recurso 860631 do STF, sobre execução extrajudicial da Lei 9514 (ministro Luiz Fux). Apresentação do caso e discussão da tese** - Dra. Andreia Mourão – 10 minutos para apresentação e 5 minutos para debates;

10. **Levantamento do faturamento dos Cartórios – regras mais claras para os emolumentos** - Dr. Raul Amaral – 10 minutos para apresentação e 5 minutos para debates;

11. **Procedimento eletrônico para peticionamento perante os cartórios/Processo Registral Eletrônico** – Dr. Luiz Felipe Cunha – 10 minutos para apresentação e 5 minutos para debates;

12. **A ACP/SP, processo 0025297.95.2015.403.6100, referente à taxa de evolução de obra. Apresentação do caso e discussão da tese jurídica** - – Dr. Luiz Felipe Cunha – 10 minutos para apresentação e 5 minutos para debates

13. **Resolução ANEEL** – Dr. Ricardo Campelo – 15 minutos para apresentação e 5 minutos para debates;

14. **Seminário Jurídico – Eleição da comissão e primeiros encaminhamentos** – Dr. José Carlos Gama – 20 minutos para a apresentação e debates;

15. **Fundação do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM) e convite aos membros do CONJUR**. Parceria IBRADIM e CBIC nas pautas da área – Drs. Bernardo Chezzi e Ricardo Campelo – 5 minutos para apresentação;

16. **Realização da 11ª Edição do ADIT JURIS (2018) em Salvador**-. Drs. Bernardo Chezzi e Ricardo Campelo – 5 minutos para apresentação

17. **Caso STF em que construtora contesta ato do TCU sobre obra do PAC para construção de parques eólicos na Bahia** – Dr. Rafael Mota - 5 minutos para apresentação;

18. **Alterações das Súmulas TST – Dr. Felipe Boaventura** - 5 minutos para apresentação;

19. **Considerações Finais** – Dr. José Carlos Gama – 10 minutos:

18.1 Participação do CONJUR na reunião da CPRT dia 12/03 em Brasília;

18.2 Pendências de atas anteriores;

18.3 Julgamento do REsp. 1.601.149 – Comissão de corretagem no Programa Minha Casa Minha Vida.